

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 309 de 4 de junho de 2018](#)



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

**PORTARIA STJ/GDG N. 409 DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

Altera a composição da Junta Médica do Superior Tribunal de Justiça.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida pelo capítulo XVII, item 17.2, X, *f*, do Manual de Organização,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Analistas Judiciários, Área de Apoio Especializado – Medicina, para compor a Junta Médica deste Tribunal, na condição de peritos:

Alberto Carlos Moreno Zaconeta, matrícula S037340;

Alexandre Vinaud Hirayama, matrícula S060628;

André Luís Wambier, matrícula S060717;

Claudia Soares Ribeiro, matrícula S049918;

Cledson Reis Silva, matrícula S049942;

Daily Margoto Filho, matrícula S024184;

Edgar Alves de Alencar Júnior, matrícula S037715;

Eduardo Souza de Sá Oliveira, matrícula S037359;

Fabiana de Luccas dos Santos Paiva, matrícula S068190;

Giulianna de Sousa Araujo Felizola, matrícula S068173;

Jairo Alves da Silva Junior, matrícula S060954;

Luciana de Oliveira Borges Japiassú, matrícula S037774;

Marcelle Cristina da Silva Pires, matrícula S063317;

Marcelo Ferreira de Araujo, matrícula S042166;

Maria do Perpetuo Socorro Craveiro Portela, matrícula S049934;

Miriam de Fátima Gonçalves Medeiros, matrícula S010680;

Paulo Regis Souza Santos, matrícula S069668;

Paulo Roberto Lenzi, matrícula S012542; e

Shirley Corrente da Câmara, matrícula S024508.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 341 de 27 de abril de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 19/06/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0823859** e o código CRC **60A75C94**.

---

014301/2017

0823859v7